

outubro de 2022 - referente a OBRAS E SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA AUREA DE HOLLANDA LIMA, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR – conforme Parecer Técnico nº 303/2022/SMO/IE (NUP 9.344385/2022), Justificativa de NUP 9.347585/2022 e Parecer Jurídico nº 438-0/2022/PGM/PLC (NUP 9.344385/2022), nos termos do artigo 57, § 1º, incisos I e II, da Lei 8666/93.

- As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.051, Elemento de despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratada: CONSTRUBAN SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 03.704.309/0001-50

Data de Assinatura: 30 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 6776/2019/SMEC (desmembramento nº 27715/2019)

Espécie: Segundo Termo de Apostilamento do Contrato nº 586/2019/SMEC

Empresa: CALL TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA

- O objeto do presente Termo é APOSTILAR o Contrato nº 586/2019/SMEC, referente ao reajuste no valor de R\$ 166.686,47 (cento e sessenta e seis mil, seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta e sete centavos) equivalente a 10,069240% do valor contratual atualizado, de acordo com a variação do IPCA-E no período compreendido entre agosto de 2021 e julho de 2022, conforme cálculo registrado nas folhas 3238/3239, nos termos da justificativa de folhas 3228/3229 e Parecer Jurídico nº 430-0/2022-PLC de folhas 3251/3254, do correspondente processo.

- O valor total do Contrato passa de R\$ 1.655.402,68 (um milhão, seiscentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e dois reais e sessenta e oito centavos) para R\$ 1.822.089,15 (um milhão, oitocentos e vinte e dois mil, oitenta e nove reais e quinze centavos)

- As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0015.2.031, Elemento de despesa: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 301/2022-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde-Adjunto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº.0714/P, de 05 de junho de 2020, publicado no DOM nº. 5146, e;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor MARCELO DAS CHAGAS BARBOSA, matrícula: 953175 como fiscal responsável por supervisionar o Processo nº 022483/2021-SMSA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRA E ENGENHARIA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL “DONA ANTONIA DE MATOIS CAMPOS” – CAOS II, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR, SOB RESPONSABILIDADE TÉCNICA DA EMPRESA CONSTRUTORA ROYAL – LTDA.

Art. 2º Esta portaria terá efeitos retroativos ao dia 18 de agosto de 2022.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.



Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-Adjunto
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELISAMA TARSIS DA

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 0165CBE37

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde – Em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 302/2022-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde-Adjunto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº.0714/P, de 05 de junho de 2020, publicado no DOM nº. 5146, e;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores EMANUEL LUCAS DE ALMEIDA GOMES, Matrícula nº 95333-4 e MARCELO DAS CHAGAS BARBOSA, matrícula: 953175-1 como fiscais responsáveis pelo Contrato Administrativo nº 222/2022-SMSA, oriundo do Processo de nº 013671/2021-SMSA, cujo objeto é a EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS, ESPECIALIZADAS, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E O ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SMSA.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-Adjunto, 30 de setembro de 2022.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde – Em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 303/2022-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde-Adjunto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº.0714/P, de 05 de junho de 2020, publicado no DOM nº. 5146, e;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores EMANUEL LUCAS DE ALMEIDA GOMES, Matrícula nº 95333-4 e MARCELO DAS CHAGAS BARBOSA, matrícula: 953175-1 como fiscais responsáveis pelo Contrato Administrativo nº 223/2022-SMSA, oriundo do Processo de nº 008637/2022-SMSA, cujo objeto é a EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FORRO, LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA E/OU CISTERNAS, PARA ATENDER AS UNIDADES ESPECIALIZADAS, BÁSICAS, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E O ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-Adjunto, 03 de outubro de 2022.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde – Em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA